



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº. 16/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021**  
**LEI 13.019/2014**

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE JABORÁ e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE JABORÁ/SC**, CNPJ: 02.027.460/0001-39, inscrita no CNPJ sob o nº 02.027.460/0001-39, com sede na Rua Reinaldo Jose Tedesco, nº 212 bairro: São Valentin - Jaborá-SC, com Contrato Social registrado sob o nº 0154 – fls 054 – livro A-02, Protocolo 02648- fls 048 – livro 01, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, tendo por objeto a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;  
Decreto Municipal nº 1.651, de 10 de fevereiro de 2017;

Jaborá (SC), 17 de março de 2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal